



## **PROGRAMA BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2018**

A ESTÁCIO torna público seu edital do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades – Edição 2018, para toda a Rede Estácio.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Estácio, em atenção ao Convênio firmado com o Banco Santander (Brasil) S/A, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição das 10 (dez) bolsas de estudo concedidas pelo Programa.

1.2 Voltado para estudantes de graduação, o Programa envolve universidades dos seguintes países: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Espanha, México, Portugal, Porto Rico, Peru e Uruguai - as quais firmarão convênio específico com o Banco Santander.

1.3 São contemplados nessa chamada, alunos de graduação de todas as áreas de conhecimento presentes na Instituição de Ensino estrangeira.

### **2. DA BOLSA**

2.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas, que beneficiarão alunos de graduação com desempenho acadêmico destacado.

2.2 A bolsa é destinada a realização de um semestre acadêmico no ano de 2019, em Universidades Ibero-Americanas conveniadas participantes do programa.

2.3 A importância das bolsas concedidas será de € 3.000 (três mil Euros), equivalente a R\$ 11.674,50 (onze mil seiscientos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) convertidos com base na cotação do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$ 3,8915, na data de lançamento do Programa (10/01/2018), sem alteração em função de eventual variação cambial.

2.4 O valor é para livre utilização no país de destino, no contexto do intercâmbio.

2.5 A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é do SANTANDER UNIVERSIDADES. A quantia referente a cada bolsa será repassada em novembro de 2018, diretamente ao aluno de graduação participante, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade e mantida no SANTANDER. O aluno selecionado deverá assinar o TERMO DE ADESÃO (a ser enviado) e encaminhar para a Assessoria de Cooperação Internacional da Estácio até 28/10/2018, de forma impressa, em endereço a ser informado, sob pena de cancelamento das bolsas ora concedidas, a critério do SANTANDER.

2.6 A bolsa deverá ser usada para estudos em 2019.

### **3. DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS**

3.1 Dentro do âmbito do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, os candidatos poderão realizar os cursos exclusivamente em Instituições de Ensino que tenham convênios firmados com a ESTÁCIO e com o SANTANDER UNIVERSIDADES. Na data de lançamento deste Edital, estão confirmadas vagas em:

Instituição estrangeira	País	Curso	Website
Universidad de los Andes	Chile	diversos	<a href="http://www.uandes.cl/">http://www.uandes.cl/</a>
Universidad Nacional de Colombia – Sede Bogotá	Colômbia	diversos	<a href="http://bogota.unal.edu.co/">http://bogota.unal.edu.co/</a>
Universidad de Burgos	Espanha	diversos	<a href="http://www.ubu.es/">http://www.ubu.es/</a>
Universidade do Porto	Portugal	Economia	<a href="http://www.fep.up.pt/">http://www.fep.up.pt/</a>
		Educação	<a href="http://www.fpce.up.pt/">http://www.fpce.up.pt/</a>
		Psicologia	<a href="http://www.fpce.up.pt/">http://www.fpce.up.pt/</a>
		Direito	<a href="http://www.fd.up.pt/">http://www.fd.up.pt/</a>
		Educação Física	<a href="http://www.fade.up.pt/">http://www.fade.up.pt/</a>
		Nutrição	<a href="http://www.fcna.up.pt/">http://www.fcna.up.pt/</a>
		Ciências do Meio Aquático	<a href="http://www.med.up.pt/">http://www.med.up.pt/</a>
		Medicina	<a href="http://www.med.up.pt/">http://www.med.up.pt/</a>
		Med. Veterinária	<a href="http://www.med.up.pt/">http://www.med.up.pt/</a>
Universidades Lusíadas	Portugal	diversos	<a href="http://www.ulusiada.pt/">http://www.ulusiada.pt/</a>
Instituto Superior Técnico de Lisboa	Portugal	diversos	<a href="https://tecnico.ulisboa.pt/pt">https://tecnico.ulisboa.pt/pt</a>
Instituto Politécnico Castelo Branco	Portugal	diversos	<a href="http://www.ipcb.pt/">http://www.ipcb.pt/</a>
Universidade de Lisboa	Portugal	Direito	<a href="http://www.fd.ulisboa.pt/">http://www.fd.ulisboa.pt/</a>

3.2 Caso a ESTÁCIO celebre convênios com outras Instituições no contexto deste Programa de bolsas, ou receba mais disponibilidade de vagas, até a data final das inscrições, os alunos serão informados dessa nova possibilidade, e poderão mudar sua preferência antes do processo seletivo ser finalizado.

3.3. Cabe a Instituição parceira o aceite ou não do aluno para um período de intercâmbio;

3.4 Se, por qualquer motivo, o candidato não for aceito pela instituição estrangeira pretendida, poderá escolher outra instituição que ainda tenha vaga.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação cujos nomes constem no Relatório Final de Inscritos no Programa Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades – Edição 2018, de acordo com as exigências mínimas do Programa:

- Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo SANTANDER;

- Estar matriculado como aluno regular na ESTÁCIO, atendendo as exigências constantes dos **Princípios Gerais do Programa Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades – Edição 2018;**
- Ter integralizado entre 20% e 80% do curso;
- Ter excelência acadêmica verificada através do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
- Apresentar baixa condição econômico-social (alunos com renda familiar bruta de até 2,5 salários mínimos por pessoa);
- Ser correntista ativo do SANTANDER no ato da assinatura do TERMO DE ADESÃO, ou seja, ter realizado ou autorizado transações como saque, depósito, pagamento de contas, ou TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.

## **5. DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO INTERNA NA ESTÁCIO**

5.1 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no seguinte formulário em Google Docs:  
<https://goo.gl/forms/rYiRqxqkuHMIN4Ds2>

**OBS: copiar e colar o link no navegador para evitar problemas na abertura do formulário. Usar preferencialmente Google Chrome.**

5.2 Além disso, o candidato deverá preencher formulário específico no site <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais/Paginas/ibero-americanas.aspx>.

## **6. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO ALUNO SELECIONADO**

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Permanecer regularmente matriculado junto à ESTÁCIO, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da ESTÁCIO;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizados no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas e registro de horas de atividades acadêmicas complementares (AAC) da ESTÁCIO.
- Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no PROGRAMA, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, eventuais tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;
- Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades – Edição 2018;
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino até o 2º semestre de 2019, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a ESTÁCIO e a Instituição parceira;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira;

- Divulgar sua experiência para alunos de seu *campus* de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio.

## **7. ATRIBUIÇÕES DA ESTÁCIO**

São atribuições da Estácio:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de taxas acadêmicas.
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Verificar se o bolsista adquiriu a apólice de seguro saúde internacional, bem como de seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

## **8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A indicação do aluno caberá à Comissão de Seleção especialmente formada para a avaliação dos candidatos inscritos. Os procedimentos para a seleção serão os seguintes:

- Todos os alunos serão listados em ordem decrescente quanto ao CR indicado no momento da inscrição;
- As dez primeiras colocações serão analisadas quanto ao cumprimento dos pré-requisitos dispostos no item 4 deste edital. Os alunos serão contatados para envio dos comprovantes de renda familiar, dentre os quais serão aceitos:
  - Para trabalhadores assalariados – cópia do último contracheque, ou da declaração do Imposto de Renda em 2018;
  - Aposentados e pensionistas – cópia do último comprovante de pagamento do benefício, ou da declaração do Imposto de Renda em 2018;
  - Trabalhadores autônomos e profissionais liberais – cópia do contrato de prestação de serviço, onde vem especificado o valor do pagamento mensal, OU documento do imposto de renda 2018 OU o RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) OU o DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos);
  - Estudantes sem renda – comprovar a renda familiar usando um dos documentos solicitados acima, referente ao responsável financeiro.
- Os alunos que não cumprirem com os pré-requisitos, serão automaticamente eliminados, e outros alunos vão sendo contatados, seguindo o ranking de CR's;
- O processo de seleção se finalizará com a indicação de 10 alunos que cumpram com os pré-requisitos dispostos no item 4 deste edital;

- Terá prioridade, na seleção, alunos que não usufruíram de bolsas de intercâmbio pelo Santander Universities, durante seu curso de graduação na Estácio.

## 9. RESULTADO DA SELEÇÃO

A Comissão de Seleção divulgará o resultado final até dia 05/11/2018. **Os alunos selecionados serão contatados antes desse prazo, até 29/09/2018.**

## 10. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
25/06/18 a <b>12/09/18</b>	Submissão das candidaturas através do link em <i>Google Forms</i> ; inscrição no formulário eletrônico no site do Santander Universities.
13/09/18 a 20/09/18	Análise das candidaturas e seleção dos alunos.
21/09/18 a 29/09/18	Contato com os dez alunos selecionados.
01/10/18 a 28/10/18	Recebimento dos termos de adesão assinados por e-mail e encaminhados via Correios.
Até 30/10/18	Envio dos termos de adesão assinados pelos alunos, termo de indicação de alunos, da Estácio para o Santander.
Até 05/11/18	Divulgação dos resultados finais dos aprovados para toda a ESTÁCIO.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Rafael Mario Iorio Filho  
Diretoria de Pesquisa e Extensão

Christiano Bittencourt Machado  
Assessoria de Cooperação Internacional

<http://portaladm.estacio.br/quem-somos/assessoria-de-cooperacao-internacional/apresentacao.aspx>